

**Conselho Nacional do Meio Ambiente**  
**Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental**  
**2ª. Reunião do Grupo de Trabalho de Dragagem**  
(Encaminhamentos da Resolução CONAMA No. 421/2010)

Ajuda Memória  
(Brasília - DF, 27 a 29 de Julho de 2011)

No período de 27 a 29 de julho de 2011, no Auditório do Subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, Brasília - DF, reuniu-se pela segunda vez o Grupo de Trabalho (GT) de Dragagem, estabelecido na 46ª. Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental (26 a 27/04/11), para fins de encaminhamentos da Resolução CONAMA No. 421/2010.

A partir de sugestão do Coordenador, o Grupo aprovou a seguinte Agenda de Trabalho:

**27 de Julho de 2011**

1. Boas-Vindas.
2. Apresentações e Orientações Gerais da Coordenação.
3. Aprovação da Ajuda Memória da Reunião Anterior.
4. Apresentações Institucionais
  - a. Amostragem e Caracterização dos Sedimentos na Dragagem - Responsável: CPEA. Tempo: 30 minutos.
  - b. Dificuldades Práticas na Aplicação da Resolução No. 344/2004 - Responsável: IBAMA. Tempo: 30 minutos.
  - c. Proposta de Alteração no Texto da Resolução No. 344/2004 - Responsável: CETESB. Tempo: 30 minutos.
  - d. Estudo Técnico-Científico nos Sedimentos Dragados nos Portos Marítimos Brasileiros. - Responsável: SEP. Tempo: 40 minutos.
  - e. Dragagens de Vias Navegáveis Interiores. - Responsável: MT. Tempo: 30 minutos.

**28 & 29 de Julho de 2011**

5. Discussão do Escopo, da Abrangência e dos Limites (Geográficos) da Resolução
  - a. Gestão do Material Dragado e sua Disposição em Solo ou em Águas sob Jurisdição Nacional.
  - b. Águas Costeiras.
  - c. Águas Interiores.

- d. Programa de intercalibração entre laboratório de análises de sedimentos (Detalhamento ou adoção da exigência da NBR ISO 17.025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Calibração e Ensaio?).
  - e. Avaliação progressiva, em dois ou em quatro níveis hierarquizados de intensidade de investigação, visando à geração da informação necessária sobre toxicidade e bioacumulação?
  - f. Exigência de que o empreendedor apresente um plano de gestão e disposição de material dragado (Detalhamento do seu conteúdo mínimo - tópicos).
6. Tratamento do Fenômeno das “Terras Caídas” - Desbarrancamento.
  7. Discussão Sobre o Formato/Estrutura da Resolução.
  8. Cronograma de Trabalho (Divisão em Subgrupos).

Em adição à Agenda de Trabalho aprovada, como aceito pelo GT, discutiu-se, ainda, solicitação da Marinha do Brasil sobre dispensa de caracterização ambiental de dragagem de manutenção em canais utilizados para acesso de navios de guerra ao Arsenal de Marinha, as Bases Navais, Estaleiros Navais e Estações Navais, quando o volume dragado fosse inferior a 300.000 m<sup>3</sup>.

Paulatinamente os itens da Agenda aprovada GT foram abordados e discutidos. À luz das apresentações e das discussões realizadas, acordou-se, conforme proposição do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que para fins de definição de especificidades e de localização espacial das atividades de dragagem, essas ficariam assim subdivididas:

- Dragagem costeira: em águas salobras ou salgadas;
- Dragagem interior: em água doce.

Tal divisão permitiria a diferenciação ambiental dos comportamentos físico-químicos (sedimentos e contaminantes) e das suas peculiaridades.

O conceito de gestão do material dragado envolveria os seguintes aspectos:

- processo integrado;
- uma cadeia de procedimentos e responsabilidades;
- engloba um plano de dragagem;
- começa antes do plano, da execução;
- engloba perspectiva de tempo;
- correlação da área a ser dragado com a de disposição
- se faz com informações
- caracterização;
- monitoramento da disposição;
- planejamento;
- projeto executivo.

A esse respeito, definiu-se que os Relatores (Secretaria de Portos e Ministério dos Transportes) trabalhariam em uma proposta de texto a ser discutida proximoamente pelo GT.

Sobre Programas de Intercalibração, análises laboratoriais, acreditação de laboratórios e avaliação progressiva de investigação sobre contaminação, acordou-se que a Sra. Patrícia Silvério, da CPEA - Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, apresentaria proposta de texto abordando os itens discutidos, incluindo a definição do Art. 26 da Resolução CONAMA No. 430/2011, que "Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução No. 357/2005", bem como orientações a serem seguidas.

No que concerne à caracterização do sedimento e avaliação ambiental, foi definido que a Sra. Marta Lamparelli, da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP, atuará como Ponto Focal para proposição de texto com diretrizes para testes químicos, de ecotoxicidade, de bioacumulação e contraprova, bem como condicionantes a serem estabelecidas para solicitação de um ou outro tipo de teste. Farão parte da elaboração da proposta a CPEA, o INEA - Instituto Estadual do Ambiente/RJ, o IBAMA e a COPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, sendo que a COPPE será contatada por meio da Sra. Sílvia Guedes, da SEP.

Quanto à exigência para que o empreendedor apresente um plano de dragagem e disposição de material dragado, definiu-se que a Sra. Margarida Azevedo, da DCP - Companhia Docas do Pará, atuará como Ponto Focal para a elaboração de uma proposta de texto com o conteúdo mínimo do plano de dragagem. Farão, também, parte dessa tarefa representantes da CETESB, do INEA, do Porto de Santos e da SEP.

O assunto "Terras Caídas" - dragagem devido ao desbarrancamento de margens em rios - será tratado pelo Subgrupo de Águas Interiores. O Ministério dos Transportes trará ao GT, como relator desse Subgrupo, a consolidação dos entendimentos sobre o tema e, se for o caso, proposta de texto.

Acordou-se, igualmente, que os Relatores (SEP e MT) devem trabalhar em uma proposta, a ser discutida pelo GT, com definição conceitual sobre "dragagem emergencial".

No que se refere à estrutura da nova Resolução, o GT acordou, após discussões, uma abordagem inicial, como a seguinte:

- 1 - Objetivo
- 2 - Abrangência
- 3 - Definições
- 4 - Diretrizes e Procedimentos
- 5 - Plano de Dragagem
- 6 - Caracterização Ambiental
  - 6.1 - Controle de qualidade dos resultados
  - 6.2 - Disposição e usos benéficos

- 7 - Monitoramento
- 8 - Permissões e Autorizações
- 9 - Disposições gerais
- 10 - Anexos/ Apêndices

Coube ao representante da Marinha do Brasil rever a proposta apresentada ao GT, desvinculando-a do licenciamento ambiental, para rediscussão.

Todas as propostas de texto acordadas deverão ser encaminhadas à Coordenação do GT, para disponibilização no site do CONAMA, até o dia 15 de agosto de 2011.

O GT decidiu que a sua próxima reunião ocorreria nos dias 22 e 23 de agosto de 2011, com a seguinte pauta provisória:

Dia 22 de Agosto

- Plano de Dragagem
- Caracterização Ambiental
  - Controle de qualidade dos resultados
  - Disposição e usos benéficos
- Monitoramento (Discussão Inicial)

Dia 23 de Agosto

- Implantação dos Subgrupos de Dragagens Costeira e Interior, com discussão das especificidades dos temas abordados pelo GT no dia anterior;
- Discussão no SGT de Dragagem Interior do assunto “Terras Caídas” - dragagem devido ao desbarrancamento de margens em rios.

As propostas de texto elencadas serão apresentadas e comporão as discussões, conforme os itens da pauta acordada.